Of. 1079

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 05 / 06	/2017	9779
APROVADO EM 12 / 09	/2017	9828
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1127 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 2315 /2017

EM 01 / 06 / 2017

URGENTE

10

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar convênio junto a Universidade Federal de Pelotas e/ou Clínica habilitada em nosso Município de modo que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais possa disponibilizar exames de imagem a baixo custo para animais atendidos pela mesma em situação de vulnerabilidade em casos de fratura.

Sala de Sessões, 31 de Maio de 2017.

Verª. Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendimentos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.